

PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.153/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 43.000,37 (quarenta e três mil reais e trinta e sete centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
02.15 - Fundo Municipal de Assistência Social			
02.15.08.244.0010.2.051	Fortalecer a Proteção Social Básica	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.000,00	2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		35.000,00	
02.15.08.244.0010.2.331	Implantar e Manter a Vigilância Socioassistencial no SUAS	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,37	2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		8.000,37	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		43.000,37	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação.

ANULAR:			
02.09.08.244.0012.2.333	Implantar e Manter Projetos Socioassistencial	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43.000,37	2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A ANULAR		43.000,37	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	3.153	31/05/2023

ID:	731480	Processo	Documento
CRC:	B86BC995		
Processo:	55-3591/2023		
Usuário:	GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA		
Criação:	01/06/2023 09:16:23	Finalização:	01/06/2023 09:18:46

MD5: **29890D42EC011CBD35EBE92EE52AB451**

SHA256: **E0D3D1E4B863E94711CAE1CA4D137657ACA33EA821C512BCFD45AF7715202C38**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 43.000,37 (quarenta e três mil e trinta e sete centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária do Fundo municipal de Assistência Social e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	01/06/2023 09:16:23
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	01/06/2023 09:16:23
---------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 731480 e o CRC B86BC995.